



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Mecânica do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC a ser ofertado na unidade operacional da Região do Cariri, FATEC no município de Juazeiro do Norte, a partir de 01.08.2009 até 31.12.2013, desde que o CENTEC permaneça credenciado por este conselho.		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº:</b> 09063246-0	<b>PARECER Nº:</b> 0458/2009	<b>APROVADO EM:</b> 11.11.2009

## I – RELATÓRIO

Samuel Brasileiro Filho, diretor-presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, situado à Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, nesta Capital, mediante Processo protocolizado sob o nº 09063246-0, em 31 de março de 2009, solicita a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Mecânica a ser ministrado na Faculdade de Tecnologia – CENTEC, FATEC do Cariri, localizada na cidade de Juazeiro do Norte.

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC é uma instituição de ensino privado e encontra-se recredenciado pelo Parecer nº 569/2005 com validade até 31.12.2010.

A unidade operacional da região do Cariri – FATEC encontra-se com os cursos de Técnico em Mecânica, Eletroeletrônica e Meio Ambiente reconhecidos pelo Parecer CEC nº 569/2005 com validade até 31.12.2008. Referidos cursos tiveram seus reconhecimentos prorrogados até 31.07.2009, pelo Parecer CEE nº 584/2008.

O Curso Técnico em Mecânica tem por objetivo formar profissionais de nível médio com conhecimento técnico para atuar na área industrial-mecânica, atuando em projetos, processo de fabricação, na logística, manutenção e qualidade.

O Plano de Curso de Técnico em Mecânica encontra-se organizado de acordo com o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular a carga horária de 1.620 horas, sendo 300 horas destinadas ao estágio supervisionado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0458/2009

**Organização Curricular do Curso Técnico em Mecânica**

<b>MÓDULO I</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H</b>	<b>Créditos</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Desenho Técnico e Mecânico	60	3	20	40	---
Física Aplicada	60	3	40	20	---
Matemática Aplicada	60	3	60	-	---
Informática Aplicada	40	2	20	20	---
Inglês Instrumental	40	2	40	-	---
Materiais de Construção Mecânica	40	2	40	-	---
Metrologia	40	2	20	20	---
	<b>340</b>	<b>17</b>	<b>240</b>	<b>100</b>	<b>--</b>
<b>MÓDULO II</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H</b>	<b>Créditos</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Pré-requisitos</b>
CAD	60	3	20	40	IAM103
Ajustagem Mecânica	40	2	20	20	MMM111 – DTM213
Elementos de Máquinas	60	3	60	-	FAM101
Eletrotécnica	60	3	40	20	---
Ensaio Mecânicos	40	2	20	20	MCM106
Redação Técnica	40	2	40	-	---
Termodinâmica Técnica	40	2	40	-	---
	<b>340</b>	<b>17</b>	<b>240</b>	<b>100</b>	
<b>MÓDULO III</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H</b>	<b>Créditos</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Eletrônica Aplicada	40	2	20	20	---
Hidráulicas e Pneumática	60	3	30	30	---
Máquinas Térmicas	40	2	20	20	TTM108
Organização do trabalho industrial	40	2	40	-	---
Processo de Fabricação Aplicada	40	2	40	-	---
Processo de Soldagem	40	2	20	20	---
Usinagem – Corte e Operação I	60	3	20	40	AMM216
	<b>320</b>	<b>16</b>	<b>190</b>	<b>130</b>	<b>---</b>
<b>MÓDULO IV</b>					
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H</b>	<b>Créditos</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Pré-requisitos</b>
CNC	40	2	20	20	UCM218 – CAD215
Comandos Elétricos	40	2	20	20	ETM107
Gestão e Empreendedorismo	40	2	20	20	TIM214
Manutenção Mecânica	80	4	60	20	---
Saúde, Segurança e Meio Ambiente	40	2	40	-	---
Usinagem – Corte e Operação II	80	4	20	60	UCM218
	<b>320</b>	<b>16</b>	<b>180</b>	<b>140</b>	<b>---</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	300	15	-	300	---
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.620</b>	<b>81</b>	<b>850</b>	<b>770</b>	<b>---</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0458/2009

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas: Nutrinor Grendene, Cajuína São Geraldo e Nutrinor Singer. Todos os convênios encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.

O estágio terá critérios definidos no Regulamento do Estágio Supervisionado e no Regimento Escolar, observando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais regulamentações existentes, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado para propiciar a complementação do processo de aprendizagem.

Conforme o estabelecido no Plano de Curso o estágio será acompanhado pela professora Ângela Patrícia Linard Carneiro, Engenheira Mecânica com Mestrado em Engenharia da Produção.

O corpo técnico da instituição é formado pela diretora pedagógica Maria Mirian Carneiro Brasil de M. Constantino, licenciada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e Mestrado em Gestão Escolar e pelo Secretário Escolar Erick Horiston Cruz Vasques, registro nº AAA000540 – SECITECE.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade do Engenheiro Mecânico Eudes Gonzaga de Araújo.

O corpo docente é formado por treze professores dos quais 12 possuem autorizações temporárias expedidas pela CREDE 19.

No dia 25 de agosto de 2009 foi realizada a visita à instituição com o objetivo de conferir as informações contidas nos formulários do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF e verificar o cumprimento da Resolução CEC nº 413/2006. Foram conferidos todos os dados que constavam no formulário do SISF, procedidas algumas alterações e acrescentadas fichas de docentes que não constavam no referido formulário. Quanto à documentação exigida pela Resolução CEC nº 413/2006 para essa solicitação, está conforme exigido na referida normatização.

O especialista avaliador professor Roberto de Araújo Bezerra, Dr. em Engenharia Mecânica foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 162/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 28 de setembro de 2009, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0458/2009

Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, com vistas à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Mecânica ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC, no município de Juazeiro do Norte.

De acordo com o especialista avaliador, o coordenador do curso possui graduação na área, dedica-se 40 horas semanais e tem plenas condições de desempenhar suas atividades de forma satisfatória.

O currículo está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, como também, com os objetivos do Curso. O nome do curso está conforme o estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A organização didático-pedagógica é modular, a carga horária teórico-prática atende as normas legais. As metodologias indicadas no plano são: aulas expositivas, trabalhos de grupo, estudos de caso e visitas técnicas.

Conforme o especialista avaliador todos os docentes já possuem experiência no ensino médio ou no nível superior e uma formação que os habilitam a desempenhar de forma satisfatória as atividades de ensino no referido curso.

O CENTEC dispõe de laboratórios modernos e que atendem as exigências encontradas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, para o Curso Técnico em Mecânica, o que garante uma excelente formação dos alunos egressos do Curso. As demais instalações estão em perfeitas condições para realização do curso.

A biblioteca tem um bom acervo e os livros estão em bom estado de conservação. Todos os livros encontram-se catalogados e a busca pode ser feita na própria biblioteca, além disso, vale ressaltar que a biblioteca possui administração e pessoal de apoio qualificado.

A biblioteca possui convênio com outras bibliotecas de outras unidades, aumentando assim, a possibilidade de atender as solicitações dos usuários de forma satisfatória.

A biblioteca tem um exemplar de título básico de cada disciplina para cada 15 alunos, porém a direção da unidade informou que serão adquiridos mais livros a fim de atingir a média de um livro para cada 10 alunos.

Os recursos audiovisuais estão em perfeito estado de conservação, em quantidade suficiente e em sua grande maioria foram adquiridos recentemente.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0458/2009

Não existem rampas de acesso para todas as dependências do curso, porém verificou-se a existência de um elevador destinado aos portadores de necessidades especiais, situado na parte central do prédio.

**Resumo das Informações**

<b>Aspectos Avaliados</b>	<b>Conceito Final</b>
Coordenador do Curso	10
Plano de Curso	10
Corpo docente	10
Instalações	10
Biblioteca	09
Laboratórios	10
Recursos audiovisuais	08
Aspectos de Inclusão Social	10

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara da Educação Superior e Profissional e o relatório do especialista/avaliador, professor Dr. Roberto de Araújo Bezerra;

considerando que a instituição proponente atendeu todos os requisitos exigidos e em todos os itens do questionário obtendo uma avaliação satisfatória, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0458/2009

Curso Técnico em Mecânica, ofertado na unidade operacional da região do Cariri – FATEC em Juazeiro do Norte, pertencente ao Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, a partir de 01.08.2009, até 31.12.2013, desde que o CENTEC permaneça credenciado.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**

Relator

**VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA**

Presidente da Câmara da Educação  
Superior e Profissional

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE